

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2023 - SEAD, REFERENTE À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA MONITORAMENTO DE VEÍCULO EM TEMPO REAL (RASTREADOR), MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LIMPEZA, SEGURO E QUILOMETRAGEM LIVRE, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD), E A EMPRESA QUALITILOC AUTOMÓVEIS LTDA.

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular **ALAN FARIAS TAVARES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] DGPC/GO e CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolve **APOSTILAR** o **CONTRATO Nº 018/2023 - SEAD**, firmado com a empresa **QUALITILOC AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 05.864.744/0001-78, estabelecida na SIA Trecho 17, Rua 17, Lote 1420, Zona Industrial (Guará), Brasília – DF, CEP 71.200-249, nos presentes autos do Processo Administrativo nº 202200005022019, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2023 – SEAD, referente à prestação de serviços de locação de veículos automotores, com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção preventiva e corretiva, limpeza, seguro e quilometragem livre, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, tem por objeto o reajuste dos valores contratuais, conforme Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), de **3,925600%** (três inteiros e novecentos e vinte e cinco mil e seiscentos milionésimos), referente ao período de **abril de 2023 a março de 2024**, totalizando um acréscimo de **R\$ 21.431,77 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos)** do valor do contrato, respaldado na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO - do Contrato originário, no item 8 – Da Forma de Pagamento e Reajuste - do TERMO DE REFERÊNCIA, e no item 21 – Do reajuste - do Edital, relativo ao Pregão Eletrônico nº 002/2023 - SEAD.

1.2. O pagamento do reajuste deverá ser contabilizado a partir de abril de 2023 a março de 2024, consoante a Justificativa do Reajuste (60411944) e a Especificação de Aditivo Contratual (60424834), com efetivo pagamento a partir de 03 de abril de 2024, conforme Ofício nº 069/2023 QUALITILOC (55819548), e CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR MENSAL ATUAL R\$	VARIACÃO IPCA %	VALOR MENSAL COM O REAJUSTE R\$	DIFERENÇA DE VALOR MENSAL R\$	INTERVALO A SER CONCEDIDO O REAJUSTE			V
								28 dias de abril/2024	12 meses maio/2024 a abril/2025	03 dias de maio/2025	
1	Locação de veículo Representação	1	unidade/mês	R\$ 4.320,00	3,925600%	R\$ 4.489,59	R\$ 169,59	R\$ 158,20	R\$ 2.035,08	R\$ 16,95	
2	Locação de veículo Furgão de carga	2	unidade/mês	R\$ 6.040,00		R\$ 6.277,11	R\$ 474,22	R\$ 442,40	R\$ 5.690,64	R\$ 47,40	
3	Locação de veículo Van de passageiros	1	unidade/mês	R\$ 7.490,00		R\$ 7.784,03	R\$ 294,03	R\$ 274,40	R\$ 3.528,36	R\$ 29,40	
4	Locação de veículo Minivan	1	unidade/mês	R\$ 3.999,99		R\$ 4.157,01	R\$ 157,02	R\$ 146,44	R\$ 1.884,24	R\$ 15,69	
5	Locação de veículo Caminhonete	2	unidade/mês	R\$ 6.999,99		R\$ 7.274,78	R\$ 549,58	R\$ 512,68	R\$ 6.594,96	R\$ 54,93	
VALOR TOTAL ESTIMADO DA DIFERENÇA DO REAJUSTE R\$											

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO E DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. O valor total do contrato passa de R\$ 502.679,64 (quinhentos e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) para **R\$ 524.111,41 (quinhentos e vinte e quatro mil, cento e onze reais e quarenta e um centavos)**, em razão do reajuste de 3,925600% (três inteiros e novecentos e vinte e cinco mil e seiscentos milionésimos), referente ao período de abril de 2023 a março de 2024.

2.2. As despesas decorrentes da execução do presente TERMO DE APOSTILAMENTO, cujo valor é de **R\$ 21.431,77 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos)**, correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2024.18.01.04.122.1049.2436.03, Fonte nº 15000100, conforme Nota de Empenho nº 00150, de 11/06/2024, emitida pela Secretaria de Estado da Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida deste TERMO DE APOSTILAMENTO, consoante ao que dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 018/2023 - SEAD, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO é assinado eletronicamente, para um só efeito.

(documento assinado eletronicamente)

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

GOIANIA - GO, aos 11 dias do mês de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado**, em 18/06/2024, às 16:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **61229824** e o código CRC **CAB3DE8F**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202200005022019



SEI 61229824